



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de barreiras de proteção em acrílico



Assinado digitalmente por FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES.  
Documento Nº: 2500972.15646713-2112 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202013814A



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Secretaria de Engenharia e Arquitetura	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Fabrício Nogueira Rodrigues	
MATRÍCULA: 70254	TELEFONE: 91 32053769
E-MAIL: fabricio.rodrigues@tjpa.jus.br	

<p><b>1. Justificativa da necessidade da contratação</b></p> <p>A aquisição é necessária para a proteção adicional contra a COVID-19, para uso sobre os balcões dos espaços de atendimento ao público que não contém barreiras fixas, considerando o alto poder de disseminação do vírus, conforme as recomendações do Serviço Médico do TJPA no Plano de Retorno às atividades presenciais.</p> <p><b>A contratação e atendimento da demanda é urgente</b>, em virtude do iminente retorno às atividades presenciais, contribuindo para a salubridade e prevenção à contaminação tanto dos servidores quanto do público.</p>
<p><b>2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano</b></p> <p>A aquisição pretendida atende a Resolução TJPA-GP nº 35 de 14 de dezembro de 2016, em seu Macrodesafio: Instituição da Governança Judiciária, na iniciativa estratégica “Modernização da Infraestrutura do Poder Judiciário”.</p> <p>Quanto ao Plano de Contratações, por se tratar de demanda desenvolvida para o atendimento do retorno às atividades deste Tribunal de Justiça, após paralisação em virtude da pandemia da COVID-19, a aquisição não foi previamente inscrita no referido instrumento.</p> <p>Assim, observando-se o disposto no inciso III do art. 10 da Portaria n.º 686/2020 – GP, apresenta-se a justificativa para a ausência da contratação no respectivo Plano, informando que esta SEA procederá à necessária inclusão da mesma na atualização periódica do instrumento, e ressaltando a necessidade de cumprimento do Art. 12, inciso II da mesma Portaria no momento da autorização da contratação pela Presidência.</p>
<p><b>3. Quantidade de itens a ser contratada</b></p> <p>- 150 (cento e cinquenta unidades).</p> <p>A quantidade solicitada é para atendimento aos prédios do Tribunal de Justiça.</p>





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

<b>4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços</b>	
<p>A entrega dos itens deverá ocorrer da seguinte forma:</p> <p>1ª entrega: 50 unidades até o dia 14/06/2020;</p> <p>2ª entrega: 100 unidades até o dia 30/06/2020.</p>	
<b>5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento e de gestão e fiscalização da contratação</b>	
<b>5.1 Equipe de planejamento da contratação</b>	
Integrante Demandante Nome: Fabrício Nogueira Rodrigues Matrícula: 70254 Telefone: 3205-3769 E-mail: fabricio.rodrigues@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: Gustavo Araújo de Souza Leão Matrícula: 174611 Telefone: 3205-3149 E-mail: gustavo.leao@tjpa.jus.br
<b>5.2 Equipe de apoio da contratação</b>	
Integrante Demandante Nome: Fabrício Nogueira Rodrigues Matrícula: 70254 Telefone: 3205-3769 E-mail: fabricio.rodrigues@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: Gustavo Araújo de Souza Leão Matrícula: 174611 Telefone: 3205-3149 E-mail: gustavo.leao@tjpa.jus.br
<b>5.3 Equipe de gestão e fiscalização da contratação</b>	
Gestor do Contrato/Fiscal Demandante* Nome: Fabrício Nogueira Rodrigues Matrícula: 70254 Telefone: 3205-3769 E-mail: fabricio.rodrigues@tjpa.jus.br	Fiscal Técnico Nome: Gustavo Araújo de Souza Leão Matrícula: 174611 Telefone: 3205-3149 E-mail: gustavo.leao@tjpa.jus.br

\*Por se tratar de demanda de competência da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, optou-se por unir as funções de gestor do contrato e fiscal demandante.



Assinado digitalmente por FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES.  
 Documento Nº: 2500972.15646713-2112 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM2020138144



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Belém, 01 de junho de 2020

**FABRÍCIO NOGUEIRA RODRIGUES**  
Responsável pela Formalização da Demanda



Assinado digitalmente por FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES.  
Documento Nº: 2500972.15646713-2112 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202013814A